



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

**PORTARIA Nº 211, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeada pela Portaria Nº 1.976 de 22/11/2021, publicada no *DOU* de 23/11/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria – Ifes, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23543.000584/2022-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar e divulgar Edital Interno Nº 10.2022, que torna público o Processo de Seleção do Curso Básico de Extensão - Prática de Banda Sinfônica, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS**  
Diretora-Geral



---

*Emitido em 20/06/2022*

**PORTARIA Nº 230/2022 - CAR-GABDG (11.02.19.09)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 17:29 )*

**JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS**

*DIRETOR - TITULAR*

*CAR (11.02.19)*

*Matrícula: 1482617*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **230**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **79b7d8aa15**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

### **Processo Seletivo Simplificado Nº 10/2022**

## **CURSO BÁSICO - PRÁTICA DE BANDA SINFÔNICA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso Básico de Extensão - Prática de Banda Sinfônica (Básico) 90h.

O Curso Básico - “Prática de Banda Sinfônica” pretende estimular o saber musical através de aulas teóricas e práticas ministradas em conjunto, buscando a promoção educacional, cultural, acesso à música instrumental gratuita, o intercâmbio entre pessoas da região e a formação de plateias.

Conceito - Banda Sinfônica: é um conjunto musical composto por instrumentos das famílias dos sopros, (metais e madeiras) e família da percussão. Ocasionalmente podem ser incluídos o violoncelo ou contrabaixo. Em razão da contemporaneidade e vasta gama de novos compositores, também podem ser incluídos o violoncelo e o contrabaixo acústico, bem como o piano, harpa, instrumentos elétricos, dependendo do repertório.

### JUSTIFICATIVA:

Em nosso país aqueles que desejam adquirir uma formação musical ao nível básico, são geralmente obrigados a recorrer às escolas particulares, o que pode ser inacessível para a maioria das pessoas, ou a projetos de Organizações não-governamentais e igrejas. Em se tratando de uma formação mais específica de caráter sinfônico ou de câmara, ainda reduzimos drasticamente os locais em que são oferecidos tais oportunidades a comunidades em geral.

No Plano de Desenvolvimento Institucional do IFES (2019/2-2024/1) é apontado, no âmbito das ações político-pedagógicas que um dos princípios do Instituto é o “Impacto e a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

Transformação social” por meio da Extensão, que por meio dela se estabelece a inter-relação com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e mediadora do desenvolvimento social, econômico e cultural

O curso tem como justificativa o acesso à música instrumental a crianças, adolescentes, jovens, adultos e a comunidade em geral, propiciando um aperfeiçoamento técnico e uma nova percepção musical que apoiará efetivamente a formação de jovens músicos, criando panoramas de profissionalização e geração de renda, bem como um estreitamento educacional entre as instituições, tornando possível futuras parcerias no âmbito do ensino e intercâmbios culturais.

Cariacica (ES), 20 de junho de 2022.

**FRANCES ALEXANDRE SERPA FERREIRA**

Coordenador do Curso

**FELIPE CUQUETTO PIEKARZ**

Coordenador Geral de Extensão

**JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS**

Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022**  
**CURSO BÁSICO DE EXTENSÃO - PRÁTICA DE BANDA SINFÔNICA - 90H**

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Compreender sobre técnicas musicais;
- Viabilizar a prática musical através de aulas teóricas e práticas em conjunto;
- Promover o intercâmbio cultural e musical entre as cidades da região;
- Proporcionar o crescimento técnico e artístico dos(as) alunos(as);
- Oportunizar a prática da performance pública;
- Qualificar jovens músicos para o mercado de trabalho.

**2. DO CURSO**

2.1. O curso é compreendido por aulas teórico-práticas em conjunto, empenhando-se efetivamente no trabalho em grupo, aperfeiçoando-se por métodos técnicos instrumentais, abrangendo a respiração, postura, afinação, sonoridade, sensibilidade, interpretação e principalmente o alcance da performance ideal que é o resultado artístico proposto.

2.2. Serão trabalhados presencialmente métodos/manuais que abordem a importância do aquecimento no estudo do instrumento musical, os procedimentos técnicos musicais necessários para execução do repertório sinfônico, o desenvolvimento da concentração e a prática da performance. No âmbito EaD serão disponibilizadas atividades a serem cumpridas que compreendem o estudo técnico do instrumento musical.

2.3. As possíveis apresentações públicas bem como sua preparação e aulas extras, serão contabilizadas na carga horária total do curso relativo à disciplina - prática musical em conjunto. Qualquer performance do grupo será previamente agendada com no mínimo 10 dias de antecedência e o aval final será realizado pelo professor/maestro titular do curso considerando aspectos estruturais, de agenda e técnico musical.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CARIACICA**

Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410

Tel. 27 (27) 3246-1600

### **3. INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. As inscrições serão realizadas por link online disponibilizado neste edital simplificado.

3.2. Todas as inscrições serão deferidas para fim de participação da etapa de audição conforme item 8 deste edital, que definirá os(as) classificados a participarem do curso.

### **4. DA OFERTA DE VAGAS**

4.1. O curso disponibilizará 42 vagas destinadas à comunidade em geral (Interna e externa) com conhecimento prévio musical e portador do próprio instrumento musical e estante para partitura.

4.2. A distribuição das vagas será por naipes instrumentais divididos da seguinte forma:

- a) Flauta Transversal – 4 vagas
- b) Oboé – 1 vaga
- c) Clarinete em Si Bemol – 6 vagas
- d) Clarone – 1 vaga
- e) Fagote – 1 vaga
- f) Saxofone Alto – 2 vagas
- g) Saxofone Tenor – 2 vagas
- h) Saxofone Barítono – 1 vaga
- i) Trompa em Fá – 2 vagas
- j) Trompete em Si Bemol – 4 vagas
- k) Trombone de Vara – 4 vagas
- l) Bombardino/Euphonium – 2 vagas
- m) Tuba – 2 vagas
- n) Violoncelo – 4 vagas
- o) Contrabaixo acústico – 2 vagas
- p) Percussão (Bateria, caixa, bumbo, prato sinfônico, gongo, triângulo, tímpano, outros) - 4 vagas

4.3 As vagas serão preenchidas conforme resultado do desempenho obtido na audição.

4.4. As vagas poderão ser redistribuídas caso não haja inscritos para determinado naipe.

4.5. O número total de vagas poderá ser reduzido ou ampliado por naipes em razão do resultado da audição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

## **5. PRÉ-REQUISITOS**

5.1. São pré-requisitos para ingresso no curso:

- (a) ser alfabetizado(a);
- (b) ter conhecimento musical teórico, prático e ler partitura em no mínimo ao nível básico;
- (b) possuir instrumento musical próprio para a vaga a qual se candidatar;
- (c) possuir estante para partitura;
- (d) participar da audição.

## **6. DO PÚBLICO-ALVO**

6.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: crianças, adolescentes, jovens, adultos e a comunidade em geral.

## **7. DO LOCAL, DIA e HORÁRIO DO CURSO**

7.1. As aulas/ensaios serão realizadas às quartas-feiras das 18h às 22h no auditório principal do IFES campus Cariacica localizado à Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410.

7.2. Em caso de ocorrência de força maior, o local das aulas poderá ser transferido, comunicado com pelo menos 7 dias de antecedência.

7.3. Os dias e horários para realização da disciplina - Prática Instrumental serão definidos após o início do período de aula.

## **8. DA AUDIÇÃO**

8.1. A audição tem caráter classificatório visando selecionar candidatos(as) que tenham habilidades básicas em teoria musical e prática de seu instrumento específico que consta no subitem 5.1 deste edital.

8.2. A audição será liderada pelo coordenador, professor e maestro principal do curso, podendo convidar membros externos para compor a banca examinadora.

8.3 A audição constará:

- a) Leitura à Primeira Vista;
- b) Peça de Livre Escolha trazida pelo próprio candidato(a) com 2 cópias impressas a serem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

entregues à banca examinadora, que demonstre a habilidade musical, técnica instrumental, sonoridade, interpretação e sensibilidade do(a) candidato(a).

8.3. Não serão aceitas interposições e qualquer tipo de recurso ao item 8 "da audição", sendo que o resultado se resultará em "aprovado" ou "cadastro de reserva".

## 9. DA GRADE CURRICULAR

9.1. A matriz curricular do curso se compreenderá das seguintes disciplinas:

Matriz curricular					
Módulo/Período	Disciplinas (Inserir quantas disciplinas terá o curso)	Presencial (Teórica/Prática)	A Distância (Teórica/Prática)	Professor Responsável/Tutor	Carga Horária
1	Aquecimento	X		Prof. Frances Serpa	10h
1	Prática Musical em Conjunto	X		Prof. Frances Serpa	60h
1	Estudo e Prática do Instrumento específico	X		Prof. Frances Serpa	10h
1	Performance Musical	X		Prof. Frances Serpa	10h
<b>Total</b>				<b>90h</b>	

9.2. Poderão ser agendadas aulas/ensaios extras para cumprimento da carga horária total do curso no semestre letivo do campus, sendo devidamente acordado com os(as) alunos(as) obedecendo a confirmação de presença de no mínimo 75% dos estudantes para ser confirmada.

## 10. FORMAS DE OFERTA DO CURSO

10.1. O curso tem duração prevista de 6 meses, com carga horária total de 90 horas em regime





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

presencial.

10.3. A carga horária de apresentações de caráter público bem como sua preparação estará disposta na carga horária presencial do curso.

10.5. Em caso de situações de forma maior o curso poderá ser encerrado e os participantes receberão o certificado contabilizando a carga horária cursada.

## **11. DAS INSCRIÇÕES, PRAZOS e RESULTADOS**

11.1 As inscrições estarão abertas no período da publicação deste edital à 20/06/2022, conforme consta no cronograma deste edital (Anexo I) e deverá ser feita por meio de preenchimento de formulário online disponível em: <https://bit.ly/BandaSinfônica-IFES-Cariacica>

11.2. Os demais documentos solicitados deverão ser apresentados apenas a título de confirmação das informações declaradas no ato de preenchimento do formulário de inscrição.

11.3 Só será aceito uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada a última inscrição realizada e as demais serão canceladas.

11.4. Somente serão realizadas inscrições online, através do link informado no item 11.1, não sendo admitidas inscrições por outras vias.

11.5 Inscrições, prazos e resultados constam no Anexo I deste edital.

11.6 Candidatos(as) poderão ser contactados via email utilizados na parte de inscrição deste curso.

## **12. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

12.1 Preenchimento deste Formulário de Inscrição Online, disponível no endereço <https://bit.ly/BandaSinfônica-IFES-Cariacica>

12.2. Documento de identificação oficial com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria-Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, em todos os casos o documento não poderá apresentar data de validade vencida (original e cópia simples)

12.3 Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);

12.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples) ou Comprovante de Inscrição no CPF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

retirado no site da Receita Federal do Brasil:

(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.as>);

12.5 Para estrangeiros, certidão de registro do consulado (original e cópia simples);

12.6 Os documentos exigidos para inscrição e matrícula deverão ser apresentados em cópia simples na aula inaugural.

12.7 Não serão aceitos documentos rasurados.

### **13. DO PERFIL DO EGRESSO**

13.1. Ao término do curso é esperado que o egresso tenha adquirido um aprimoramento técnico musical, um senso crítico e contextualizado a performance, bem como entender a realidade do mercado de trabalho e a importância de conhecer novas habilidades e qualificar-se.

### **14. DO CERTIFICADO**

14.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

### **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Em casos fortuitos ou de força maior, o curso poderá ser encerrado e os participantes serão certificados contabilizando a carga horária cursada até o momento ou o curso será finalizado de forma remota com atividades assíncronas ou síncronas.

15.2. Quaisquer dúvidas presentes neste edital deverão ser encaminhadas ao coordenador do curso Prof. Me. Frances Serpa exclusivamente no email: [frances.serpa@ifes.edu.br](mailto:frances.serpa@ifes.edu.br) sendo que o prazo para resposta é de até 3 (três) dias úteis.

15.3. As informações contidas no Formulário de Inscrição serão tratadas como confidenciais pela coordenação do curso.

15.4. O IFES campus Cariacica não se responsabilizará com o deslocamento e alimentação dos(as) participantes do curso.

15.5. Ao IFES – Campus Cariacica reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas ou formação dos naipes dispostos no item 4 deste edital.

15.6. Ao se inscrever e/ou matricular-se no curso o(a) estudante declara ciência que as atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

poderão ser gravadas ou fotografadas e autoriza a título gratuito para fins educacionais e/ou divulgação o uso de sua imagem e/ou voz e/ou som de seu instrumento musical. A cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM, VOZ e SOM do instrumento musical do CEDENTE é por prazo indeterminado, exceto se uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso consultada a Direção de Extensão e/ou Direção-Geral do IFES – Cariacica.

Cariacica (ES), 20 de junho de 2022.

**FRANCES ALEXANDRE SERPA FERREIRA**

Coordenador do Curso

**FELIPE CUQUETTO PIEKARZ**

Coordenador Geral de Extensão

**JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS**

Diretora-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS CARIACICA**  
Rod. Gov. José Henrique Sette, 184 - Itacibá, Cariacica - ES, 29150-410  
Tel. 27 (27) 3246-1600

**CURSO DE EXTENSÃO**  
**PRÁTICA DE BANDA SINFÔNICA – BÁSICO – 2022**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
1	Publicação do Edital	20/06/2022	<a href="https://cariacica.ifes.edu.br/">https://cariacica.ifes.edu.br/</a>
2	Período de inscrições	20 à 26/06/2022 (Segunda a sexta-feira)	A partir das 14 horas do dia 20/06/2022 até às 18 horas do dia 26/06/2022, através do link <a href="https://bit.ly/BandaSinfônica-IFES-Cariacica">https://bit.ly/BandaSinfônica-IFES-Cariacica</a>
3	Resultado do deferimento das inscrições e convocação para audição	27/06/2022 (Segunda-feira)	<a href="https://cariacica.ifes.edu.br/">https://cariacica.ifes.edu.br/</a>
6	Audição	29 e 30/06/2022 (Quarta e Quinta-feira)	a partir das 18h - Auditório principal IFES campus Cariacica
7	Resultado final e homologação da matrícula	04/07/2022 (Segunda-feira)	<a href="https://cariacica.ifes.edu.br/">https://cariacica.ifes.edu.br/</a>
8	Aula Inaugural	06/07/2022 (Quarta-feira)	Auditório principal IFES campus Cariacica às 18h20
9	Previsão de término do curso	21/12/2022	Concerto Final - Auditório principal IFES campus Cariacica

Dúvidas somente no email: [frances.serpa@ifes.edu.br](mailto:frances.serpa@ifes.edu.br)

Coordenação do Curso Prática de Banda Sinfônica  
Prof. Me. Frances Serpa



---

*Emitido em 20/06/2022*

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 72/2022 - CAR-CEX (11.02.19.01.07.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/06/2022 13:44 )*

FELIPE CUQUETTO PIEKARZ

COORDENADOR - TITULAR

CAR-CEX (11.02.19.01.07.04)

Matrícula: 2682088

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **72**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **655cfca6eb**